



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 020/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

A Mensagem Justificativa esclarece que a reorganização da estrutura da Administração Municipal tem por objetivo otimizar o resultado dos trabalhos atualmente realizados, bem como, aprimorar as atividades finalísticas, na busca da satisfação do interesse público. Defende que a proposta tem por finalidade melhor atender às necessidades da comunidade, com maior eficiência, visando o alcance dos objetivos e metas inerentes a cada repartição no que tange à prestação do serviço público. Menciona que a readequação da estrutura da Administração Municipal, com vistas a adaptar as Secretarias e suas subdivisões à realidade local, de acordo as necessidades que se apresentam, se faz necessária em razão da dinâmica de trabalho idealizada, a ser adotada pela atual gestão. Por fim, ressalta que a necessidade de aumentar a qualidade dos serviços exige a adaptação contínua da estrutura administrativa, de forma a atingir a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

O Prefeito Municipal, por meio dos Ofícios nº 36 e nº 39/2025-GP-AAL, encaminhou Mensagens Retificativas ao presente Projeto de Lei, com ajustes visando melhor adequação da técnica legislativa.

Analisada a matéria, em reunião extraordinária, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de fevereiro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C51DC9C7) no site:
<https://citta.click/X4fph5nT>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000471 de 28/02/2025 14:14:36		 C51DC9C7
Documento 000024 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: GUSTAVO HARRIS DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 28/02/2025 11:07:49
Local: IP: 177.174.195.164

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 28/02/2025 10:36:11
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695788, -51.457303

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 27/02/2025 18:34:55
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CLAUDETE DAVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/02/2025 19:13:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695782, -51.45714

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 28/02/2025 14:03:53
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695789, -51.457298

Hash do documento (SHA-256): 9ebb88060514324a49f405886dd1d7008310cb8a7158a33366fc098713875cad

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.